



ERRATA N. 01 - EDITAL N.º 001/2017

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da correção do Edital 001/2017 nos itens relacionados abaixo com a funcionalidade de estabelecer e prevenir o direito.

ONDE SE LÊ

4.1. Período: 26 de junho de 2017 à 28 de junho de 2017;

LEIA-SE

4.1. Período: 26 de junho de 2017 à 27 de junho de 2017

ONDE SE LÊ

6.3. A pontuação será atribuída conforme descrito no ITEM 9 - QUADRO DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA;

LEIA-SE

6.3. A pontuação será atribuída conforme descrito no ITEM 10 - QUADRO DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA;

INCLUA-SE

Ao item 8 o subitem 8.9. com a seguinte redação:

8.9. A remuneração dos professores será de acordo com os vencimentos pagos pela Rede Municipal, de acordo com a carga horária e especialização.

INCLUA-SE

Dia de elaboração do edital para que conste:

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de Junho de 2017

Venda Nova do Imigrante, 21 de junho de 2017.

**PREFEITO MUNICIPAL
BRAZ DELPUPO**

PREF MUNIC V N IMIGRANTE

420 542 067-66

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
Cep: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES – e-mail: esporte@vendanova.es.gov.br